

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO EXPROPIATÓRIO TERRENO CABOJE.....

EXTRATO

EXTRATO.....



DECRETO EXPROPIATÓRIO TERRENO CABOJE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N.º. 180/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Fica Desapropriado o Imóvel Declarado de Utilidade Pública conforme Decreto N.º 175/2024 de 04 de março de 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ**, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "e" e "n" e 6º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriada uma área de terras medindo 0,208 ha, localizada na localidade Caboge, Zona Rural, neste município de Cipó, a ser desmembrada da Fazenda Coité, Registrada em 13/03/1987, sob matrícula R/ 2141, fls. 28 vs, Livro 2-K, medindo 0,208 hectares, de propriedade do Senhor Luiz Barbosa Macedo dos Santos, residente e domiciliado na Fazenda Coité, Zona Rural, CEP: 48450-000, Cipó – BA.

Parágrafo Único - O imóvel mencionado no *caput* deste artigo destina-se à realização de obras de infraestrutura, com pavimentação e alinhamento de ruas na comunidade Caboge.

Art. 2º - O valor da área do imóvel ora desapropriado é de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme Relatório da Comissão de Avaliação, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 07 de março de 2023.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito



EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2022 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 153/2022, celebrado com a empresa TATIANE DOS REIS SOUZA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.551.706/0001-68, para fins de acréscimo do valor de R\$ 31.575,00 (trinta e um mil quinhentos e setenta e cinco reais) ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente 24,635% (vinte e quatro inteiros e seiscentos e trinta e cinco milésimos por cento), com fundamento no art. 65, I, 'b' c/c o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Cipó/BA, 08 de março de 2024. *José Marques dos Reis* - Prefeito Municipal